LEI Nº 002/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Rural Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Rural Boa Esperança, localizada no Distrito de Bela Vista do Ivai, Município de Fênix.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 18 de fevereiro de 2003.

EURÍPEDES MOLINA TASCA
Prefeito Municipal